

**REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a proposta de limitação do gasto público à inflação do ano anterior, a ser apresentada ao Congresso Nacional por meio de Proposta de Emenda à Constituição, conforme anunciado pelo Vice-Presidente em Exercício Interino da Presidência da República, Michel Temer, em entrevista coletiva de anúncio de medidas econômicas, realizada no dia 24 de maio, tendo como eixo os impactos de tal medida na destinação de recursos à área da educação, bem como as supostas propostas de desvinculação dos recursos constitucionalmente destinados à saúde e, especialmente, à educação, proposta essa apresentada pelo ministro interino da Fazenda na mesma data.

Os recursos destinados à educação pelos governos do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma, experimentaram no período de 2004 a 2014 um grande crescimento de R\$ 64,7 bilhões, em valores corrigidos, o que representa um aumento real de quase quatro vezes. Com a ampliação da rede de institutos federais de educação, ciência e tecnologia; do número de universidades e campi universitários, que agora chegam ao interior de todos os Estados do país; do número de vagas em educação básica, da creche ao Ensino Médio; com a implementação de programas complementares e suplementares; e com os esforços necessários para a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, os Governos da Presidenta Dilma e do ex-Presidente Lula fizeram e vêm fazendo muito pela educação brasileira. Assim, consideramos que a manutenção das taxas de

SF/16174.13021-39

crescimento do orçamento da educação é ação essencial, inclusive para que se cumpram as metas propostas pelo Plano Nacional de Educação, amplamente discutido pelo Congresso Nacional, com vigência até 2024.

Entretanto, as indicações que temos recebido do Vice-Presidente em Exercício Interino da Presidência da República e de seus ministros é que os recursos destinados à educação sofrerão drásticas reduções, ignorando-se o projeto eleito nas urnas em quatro oportunidades e, ainda, o caráter provisório de tal governo. Uma das conquistas históricas ameaçadas pela temeridade do governo interino é a vinculação de determinados recursos à aplicação em educação e saúde, medida vigente desde a chamada Emenda Calmon, de julho de 1983.

Igualmente, a temeridade do governo interino tem nos levado a preocupações inimagináveis, como a ter de debater, neste Congresso Nacional, propostas já anunciadas pelo presidente interino e pelo ministro interino da Fazenda que pretendem limitar o gasto público à inflação do ano anterior, o que levaria à morte por inanição do Estado, e com ele os serviços públicos de saúde, a valorização da cultura, as políticas de inclusão que vêm sendo implementadas com sucesso na última década e o desenvolvimento da educação que tem sido percebido nos últimos anos. Essa iniciativa vai de encontro, ainda, à Emenda Constitucional nº 59, que prevê a fixação de um percentual do Produto Interno Bruto a ser aplicado na área da educação, ponto regulamentado pelo Plano Nacional de Educação. Tal medida, ao desconsiderar a importância de áreas fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, pretende instalar no Brasil um modelo neoliberal já fracassado em outras oportunidades.

Devemos ressaltar que, em um período em que o mundo enfrenta forte crise econômica, países de economias tidas como sólidas enfrentam fortes problemas para sanear suas contas públicas, o que tem resultado em pacotes de

austeridade por parte de alguns países. Essas políticas, que jogam o peso dos ajustes econômicos nas costas da população mais vulnerável, não mostraram resultado. Diante da incapacidade de manter o pagamento de educação e planos de saúde privados, o cidadão se vê direcionado a demandar ainda mais dos serviços públicos. É exatamente por isso que, nesses momentos, o Estado deve se mostrar capaz de ampliar os investimentos em serviços públicos de qualidade, para que se evite a geração de passivos sociais como os encontrados na década de 1990 no Brasil, justamente como resultado de políticas econômicas que privilegiaram o mercado em detrimento do cidadão.

Diante do exposto, consideramos fundamental a realização da presente audiência pública.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro interino da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles
2. Ministro interino da Educação, Sr. José Mendonça Bezerra Filho
3. Ministro interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique Oliveira
4. Representante do Fórum Nacional de Educação
5. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
6. Representante da União Nacional dos Estudantes
7. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
8. Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

9. Representante do Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Sala da Comissão, 25 de maio de 2016.

**Senadora Fátima Bezerra  
(PT - RN)**

**Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

